

DATA DE TERRAS SOB Nº 03, da quadra 12, com área de 200,00 m<sup>2</sup>, sit. no Jardim Das Torres II, Mun. de Com. de Astorga - PR. - *atunuejicjo operab otunumcod*

27/03/2017

14.254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Astorga - Paraná

Bel. RUTH APARECIDA PINHEIRO MACHADO - Registradora Designada  
MARIA AMÉLIA C. F. VEICCHIATTI SAHADE - Escrevente Substituta

REGISTRO GERAL

FOLHA

LIVRO 2

Nº 01



DATA DE TERRAS SOB Nº 03 (TRÊS), DA QUADRA Nº 12 (DOZE), medindo a área de 200,00 metros quadrados, situada no Jardim das Torres II, Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente confronta-se com a Rua Projetada "08", numa distancia de 10,00 metros; Pelo lado direito confronta-se com o lote nº 02, numa distancia de 20,00 metros; Pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 04, numa distancia de 20,00 metros; Aos fundos, confronta-se com o lote nº 26, numa distancia de 10,00 metros". - SEM BENEFETORIAS.- PROPRIETÁRIA:- LOTEADORA ORIMAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Apucarana, nº 111, centro, Município de Santa Fé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.814.903/0001-18.- REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 12.831, com Loteamento Registrado sob nº 003 - Lv.2-RG, deste Serviço, em maior porção.- Dou Fé.- Astorga, 27 de março de 2017.- *Ruth Machado* / Bel. Ruth Aparecida Pinheiro Machado - Registradora Designada.-

AV.001 - M.14.254 - Prot. nº 65.878 - 04.12.2017.-

Indisponibilidade de Bens:- Procedo esta averbação, nos termos e por força do Protocolo nº 201710.0614.00377881-IA-190 - Processo nº 0004690-73.2016.8.16.0072, de Ação Civil Pública, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da LOTEADORA ORIMAR LTDA.- FUNREJUS isento conforme item 9, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- Nihil.- Astorga, 04 de dezembro de 2017.- *Ruth Machado* / Bel. Ruth Aparecida Machado Pinheiro - Registradora Designada.-

AV.002 - M.14.254 - Prot. nº 66.272 - 25.04.2018.-

Indisponibilidade de Bens:- Procedo esta averbação, nos termos e por força do Protocolo nº 201804.2015.00428578-IA-081 - Processo nº 00045033120178160072, de Ação Civil de Improbidade, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de LOTEADORA ORIMAR LTDA.- FUNREJUS isento conforme item 9, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- Nihil.- Astorga, 25 de abril de 2018.- *Ruth Machado* / Bel. Ruth Aparecida Machado Pinheiro - Registradora Designada.-

AV.003 - M.14.254 - Prot. nº 67.232 - 09.05.2019.-

Cancelamento de Indisponibilidade de Bens:- Procedo esta Averbação nos termos e por força de Decisão da MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Colorado, Estado do Paraná, Dr.ª Maria de Lourdes Araujo Cavalcanti Mundim, expedida nos Autos nº 0004690-73.2016.8.16.0072, para constar o levantamento da indisponibilidade de bens objeto da AV.001 da matrícula retro.- Emolumentos e Funrejus:- informados os valores para inclusão na conta de liquidação do aludido processo.- Nada Mais.- Dou Fé.- Astorga, 16 de maio de 2019.- *Ruth Machado* / Bel. Ruth Aparecida Machado Pinheiro - Registradora

Designada.-

**AV.004 - M.14.254 - Prot. n°67.233 - 09.05.2019.-**

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:-** Procedo esta Averbação nos termos e por força de Decisão da MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Colorado, Estado do Paraná, Dr. Maria de Lourdes Araujo Cavalcanti Mundim, expedida nos Autos n° 0004503-31.2017.8.16.0072, para constar o levantamento da indisponibilidade de bens objeto da AV.002 da matrícula retro.- Emolumentos e Fumrêjus:- informados os valores para inclusão na conta de liquidação do aludido processo.- Nada Mais.- Dou Fé.- Astorga, 16 de maio de 2019.- *Ruth Machado* / Bel. Ruth Aparecida Machado Pinheiro - Registradora Designada.-

**R.005 - M.14.254 - Prot. n°75.602 - 28.01.2025.**

**PENHORA:-** Conforme Termo de Penhora, expedido aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo Juizado Especial Civil da Cidade e Comarca de Astorga/PR, extraído dos Autos Execução de Título Extrajudicial sob n° 0001806-67.2021.8.16.0049, em que figura como EXEQUENTE:- MARCIO F.S. DE ALMEIDA - PISCINAS ME (CNPJ: 21.962.142/0001-00); e como EXECUTADO:- ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF: 103.826.438-36), e JONNATHAN HENRIQUE MARCELINO (CPF: 056.176.229-51).- VALOR:- R\$25.670,52 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).- OBJETO DA PENHORA:- o imóvel constante da matrícula retro.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos e Fumrêjus:- informados os valores para inclusão na conta de liquidação do aludido processo.- Astorga, 10 de fevereiro de 2025.- *Luan Henrique Basilichi Berton* / Luan Henrique Basilichi Berton - Registrador/Escrevente Substituto.-